

ATO Nº 85/2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais, com fulcro no art. 44, inciso III da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990 e considerando o Processo nº SES-PRO-2025/82158 da Secretaria de Estado de Saúde, resolve exonerar de ofício a servidora JESSICA PEREIRA SHOCKNESS, RG nº 3XXXX-9 SSP/MT, do cargo efetivo de Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, para qual foi nomeada através do Ato Governamental nº 1.530/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 06 de agosto de 2025, e que tomou posse em 25 de agosto de 2025, por não ter entrado em efetivo exercício no prazo previsto no art. 18, da LC nº 04, de 15 de outubro de 1990, alterada pela LC nº 289 de 19 de dezembro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 13 de janeiro de 2026.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3fddaa71

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar